Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP

Fone: (13) 3828-1000 - Fax: (13) 3821-2565 - e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

DECRETO Nº 1321, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos I, da Lei Orçamentária Anual, nº 905 de 23 de Dezembro de 2008.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar no valor de **R$ 1.120.974,31 (Hum Milhão Cento e Vinte Mil Novecentos e Setenta e Quatro Reais e Trinta e Um Centavos),** para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**006 – DEPTO MUN. DE OBRAS**	
PROGRAMA	**010 – MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS**	
FONTE	**05 – CONVÊNIO FEDERAL - VINCULADO**	
ATIVIDADE	1033 – OBRAS INFRA EST. URB. RURAL – REC. FEDERAL E ESTADUAL	
ELEMENTO	(137) 4.4.90.51 – Obras e instalações	
CÓD.APLICAÇÃO	A CRIAR	906.750,00
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2043 – MANUTENÇÃO DEPTO DE OBRAS – ATPD	
ELEMENTO	(119) 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente	
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	25.392,31
UNIDADE ORÇ.	**013 – FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
PROGRAMA	**007 – DESENVOLVIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2052 – MANUTENÇÃO CENTRO REFERENCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
ELEMENTO	(377) 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente	
CÓD.APLICAÇÃO	510.00	14.000,00
UNIDADE ORÇ.	**004 – DEPTO MUN DE FINANÇAS E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO**	
PROGRAMA	**001 – APOIO ADMINISTRATIVO**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2072 – MANUTENÇÃO DIV. TRIB. CONTR. ARRECADAÇÃO	
ELEMENTO	(89) 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente	
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	4.720,00

Rubricas : 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

Maria Regina G. Toun

UNIDADE ORÇ.	**001 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS**	
PROGRAMA	**001 – APOIO ADMINISTRATIVO**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2001 – MANUTENÇÃO DO GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
ELEMENTO	(29) 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente	
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	5.000,00
UNIDADE ORÇ.	**009 – FUNDO MUN DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**004 – ATEND. C/ QUALIDADE EMBASADO NA HUMANIZAÇÃO, RESOLUTIVIDADE E ACOLHIMENTO**	
FONTE	**02 – CONVÊNIO ESTADUAL – VINCULADO**	
ATIVIDADE	2081 – MANUTENÇÃO PSF – REC. EST.	
ELEMENTO	(507) 4.4.90.51 – Obras e instalações	
CÓD.APLICAÇÃO	300.30	17.200,00
UNIDADE ORÇ.	**004 – DEPTO MUN DE FINANÇAS E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO**	
PROGRAMA	**001 – APOIO ADMINISTRATIVO**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2009 – MANUTENÇÃO DO DEPTO MUN DE FINANÇAS E CONTR. ORÇAM.	
ELEMENTO	(70) 3.1.91.13 – Obrigações patronais – Intra orçamentária	
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	15.000,00
ELEMENTO	(79) 3.3.90.93 – Indenizações e restituições	
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	95.600,00
UNIDADE ORÇ.	**010 – DEPTO MUN DE EDUCAÇÃO**	
PROGRAMA	**006 – MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO/APRENDIZAGEM**	
FONTE	**05 – CONVÊNIO FEDERAL - VINCULADO**	
ATIVIDADE	1014 – CONSTR. AMPL.REF. P/ ADEQ. INSTAL. PORT. NEC. ESP.	
ELEMENTO	(339) 4.4.90.51 – Obras e instalações	
CÓD.APLICAÇÃO		20.000,00
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2023 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
ELEMENTO	(303) 4.4.90.52 – Obras e instalações	
CÓD.APLICAÇÃO	220.00	11.112,00
UNIDADE ORÇ.	**009 – FUNDO MUN DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**004 – ATEND. C/ QUALIDADE EMBASADO NA HUMANIZAÇÃO, RESOLUTIVIDADE E ACOLHIMENTO**	
FONTE	**05 – CONVÊNIO FEDERAL – VINCULADO**	
ATIVIDADE	2083 – MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA – REC. FED.	
ELEMENTO	(260) 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente	
CÓD.APLICAÇÃO	300.33	6.200,00
TOTAL		**1.120.974,31**

Rubricas : 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

Marcia Regina G. Tonin

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

Único - Excesso de arrecadação

- Dos recursos provenientes de excesso de arrecadação de Recurso federal por intermédio do Ministério do Turismo, conforme contrato de repasse nº 0275830-44/2008, no valor de R$ 175.500,00 (Cento e Setenta e Cinco Mil e Quinhentos Reais) e contrato de repasse nº 0281673-63/2008 no valor de R$ 390.000,00 (Trezentos e Noventa Mil Reais), e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA contrato de repasse nº 0278533-09/2008, no valor de R$ 341.250,00 (Trezentos e Quarenta e Um Mil Duzentos e Cinqüenta Reais).

- Dos recursos provenientes de excesso de arrecadação de Recurso próprio do 1º semestre, no valor de R$ 170.824,31 (Cento e Setenta Mil Oitocentos e Vinte e Quatro Reais e Trinta e Um Centavos).

- Dos recursos provenientes de excesso de arrecadação ref. rentabilidade do convênio de Reforma da UBS IV recebido da Secretaria de Estado da Saúde, no valor de R$ 17.200,00 (Dezessete Mil e Duzentos Reais).

- Dos recursos provenientes de excesso de arrecadação de Recurso Federal por intermédio do Ministério da Ciência e Tecnologia ref. parte do contrato nº 0259912-99/2008 no valor de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

- Dos recursos provenientes de excesso de arrecadação de Recurso federal por intermédio do Ministério da Saúde para o Programa de Compensação por Especificidades Regionais – CER, no valor de R$ 6.200,00 (Seis Mil e Duzentos Reais).

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 16 de setembro de 2009.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e Publ. na data supra.

RAUL MORENO CALAZANS
Diretor do Departamento Municipal de Administração

MARIO MASSAO MATSUMOTO
Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI
Diretora do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos